



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 18 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3630 – Lei nº 3740 de 02 de setembro de 2019.

Lei nº 3740/2019

(Projeto de Lei nº 024/2019 de autoria do Executivo)

**CONCEDE REAJUSTE NO PISO DOS VENCIMENTOS DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,17%, o piso dos vencimentos dos profissionais do magistério em exercício da rede pública municipal de Caratinga.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* deste artigo será aplicado a todas as classes e níveis em exercício do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, nos termos da redação do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Caratinga, 02 de setembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município

Anexo I
Quadro de Vencimentos do Magistério Público
do Município de Caratinga
(Valores em Reais - R\$)

Nível	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H
MAG	1.534,63	1.672,75	1.823,30	1.980,11	2.118,71	2.245,83	2.358,15	2.452,47	2.550,56
SUP	1.918,31	2.090,94	2.279,14	2.475,13	2.648,39	2.807,31	2.947,67	3.065,60	3.188,21
SUP	2.685,63	2.927,34	3.190,79	3.465,22	3.707,76	3.930,22	4.126,74	4.298,54	4.463,49